



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 531/24 de 19.04.24

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Prorrogar a Licença de Tratamento de Saúde, de acordo com o Processo nº 50024736-92.4.04.7206 (Agendamento Perícia) o pedido de auxílio por incapacidade laborativa apresentado até o dia **23 de maio de 2024**, a funcionária **Neide Maria Silveira**, Ocupante do cargo de **Professor I - 3 - Padrão I – Nível 22**, 30 horas semanais, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda